



---

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo)

RG nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pela (o) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
declaro para fins de (órgão emissor)

matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSV/2020 ou SISU/2020, na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, DECLARO ser isento(a) da apresentação Declaração do Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base 2018, exercício 2019, na forma estabelecida pela legislação.

Declaro ainda estar ciente de que em caso comprovação da falsidade desta declaração, sujeitar-me-ei às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei (art. 299<sup>1</sup> do Código Penal)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

(Local e data)

---

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso.

---

<sup>1</sup> Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.